

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 094 DE 24 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 29/SENOST/SESAU, onde a Secretaria Municipal de Saúde convida este Regional para a 1ª reunião do Fórum Perinatal Municipal.

CONSIDERANDO a deliberação na 5ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia 24 de março de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, e as colaboradoras Dra. Priscila Sandim de Macedo Fernandes, Coren-MS n. 352990, e Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, a representarem o Coren-MS na 1ª reunião do Fórum Perinatal Municipal, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande-MS, com o tema “Acolhimento da Gestante em Campo Grande”, na cidade de Campo Grande-MS, no dia 31 de março de 2015.

Art. 2º A conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, e as colaboradoras Dra. Priscila Sandim de Macedo Fernandes e Sra. Dayse Clemente Nogueira farão jus a 1 (um) auxílio representação, cuja atividade deverá estar consignada em relatório de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de março de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476